



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001.20251104/0001-60

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Camara Municipal de Vicoso do Ceará, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 00001.20251104/0001-, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

07.684.124/0001-82 - GS SOLUÇÕES AUTOMOTIVA LTDA

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	mao	350,00	Hora	72,94	71,00	24.850,00
VALOR TOTAL							24.850,00

Homologado para GS SOLUÇÕES AUTOMOTIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 07.684.124/0001-82, pelo melhor valor de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), em 14/11/2025.


Francisco José Alves De Arruda
ORDENADOR(A) DE DESPESAS